



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2009-CONSUNI/UFAL**, de 14 de dezembro de 2009.

**APROVA O REPOSICIONAMENTO  
FUNCIONAL DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DECORRENTE DO  
ENQUADRAMENTO NO PCCTAE (Lei  
Nº. 11.091/2005).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 17417/2009-07 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 11/12/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reposicionamento funcional do servidores Técnico-Administrativos aposentados e pensionistas, em decorrência do enquadramento referente à implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, estabelecido pela Lei nº. 11.091/2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2009-CONSUNI/UFAL**, de 14 de dezembro de 2009.

**APROVA O REPOSICIONAMENTO  
FUNCIONAL DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DECORRENTE DO  
ENQUADRAMENTO NO PCCTAE (Lei  
Nº. 11.091/2005).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 17417/2009-07 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 11/12/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reposicionamento funcional do servidores Técnico-Administrativos aposentados e pensionistas, na posição relativa em que se encontravam no plano de carreira anterior (PUCRCE), em decorrência da implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, estabelecido pela Lei nº. 11.091/2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2009-CONSUNI/UFAL**, de 14 de dezembro de 2009.

**APROVA O REPOSICIONAMENTO  
FUNCIONAL DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DECORRENTE DO  
ENQUADRAMENTO NO PCCTAE (Lei  
Nº. 11.091/2005).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 17417/2009-07 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 11/12/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reposicionamento funcional do servidores Técnico-Administrativos aposentados e pensionistas que encontravam-se posicionados no plano anterior (*PUCRCE*) em final de carreira, no momento do enquadramento referente à implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, estabelecido pela Lei nº. 11.091/2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**

**Presidente do CONSUNI/UFAL.**